

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 53/2023 - PR

Processo Administrativo: 82/2023
Processo de Licitação: 82/2023
Data do Processo: 27/09/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, MASTER E DUCATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 81/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 11 de Outubro de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 165/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 82/2023, Licitação nº 53/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 82/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 53/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, MASTER E DUCATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC. Empresa participante: AUTO POSTO SÃO BERNARDINO LTDA. As 09h15min do dia 11/10/2023, reuniu-se o pregoeiro Lucas J. Ceni, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 165/2023 de 02/05/2023, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Registra-se que o representante legal protocolou os envelopes tempestivamente e ausentou-se. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, onde as mesmas deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP, Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que a empresa participante comprovou a situação, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste pregão será o menor preço por item. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, a qual foi apresentada de acordo com as exigências do Edital. Dando seqüência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, considerando de que não teve a presença do representante legal na sessão não teve a fase de lances verbais, prevalecendo o valor da proposta. O pregoeiro, por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente analisaram a documentação da referida empresa vencedora do ITEM, com a conferência das certidões emitidas via internet, as consultas foram impressas e anexas ao processo, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicitou-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. O pregoeiro abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. A ausência do credenciado na sessão caracteriza-se como renúncia do direito de recorrer. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata será assinada pelos presentes.

Participante: 29 - AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	OLEO DIESEL S-10	Lt	11.250,00	RODOIL	0,0000	5,99	67.387,50
2	OLEO DIESEL S-10	Lt	3.750,00	RODOIL	0,0000	5,99	22.462,50
Total do Participante ----->							89.850,00
Total Geral ----->							89.850,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 11 de Outubro de 2023

COMISSÃO:

LUCAS J. CENI - - Pregoeiro(a)
LUIZ CARLOS NEGRI - - EQUIPE DE APOIO
NATANI SERPA BARBOSA - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO